



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PUBLICAÇÃO
Publicado mediante afixação nas
portarias dos prédios da Prefeitura
nos termos dos Artigos 52 e 53
da Lei Complementar nº 101
de 2000

Decreto Nº 6545

Concede contribuição ao serviço de táxi-lotação exercido no âmbito do Município de Ouro Preto

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito especial valor de R\$ 112.500,00 (Cento e Doze Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02.16.02.04.453.0121.2296.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1440	100	112.500,00
TOTAL			112.500,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 23 de Junho de 2022

ANGELO OSWALDO
DE ARAUJO
SANTOS:05559359653
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:05559359653
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27489125000183, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:05559359653
Eu sou o autor deste documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO